

LEIS

LEI Nº 10.819, DE 9 DE JUNHO DE 2001

(Projeto de lei nº 253/2001, do deputado Roberto Gouveia - PT)

Altera a Lei nº 9.142, de 9 de março de 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído o seguinte inciso como sendo III, renumerando-se os demais, e parágrafo único, ao artigo 2º da Lei nº 9.142, de 9 de março de 1995:

"Artigo 2º -

III - declaração expressa, em seus atos constitutivos, de poderem celebrar convênios ou contratos com órgãos da Administração Pública para a edificação de empreendimentos habitacionais;

Parágrafo único - Ficam dispensadas de atender o disposto no inciso III as Associações Comunitárias ou Cooperativas Habitacionais que já tenham firmado pré-contratos, convênios ou que, de alguma outra forma, já tenham compromisso com a CDHU para a concessão de financiamento para a edificação de empreendimento habitacional de interesse social."(NR)

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de junho de 2001.

GERALDO ALCKMIN

Francisco Prado de Oliveira Ribeiro

Secretário da Habitação

João Caraméz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de junho de 2001.

DECRETOS

DECRETO Nº 45.856, DE 11 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 6.786.000,00 (Seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de junho de 2001

GERALDO ALCKMIN

Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

João Caraméz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 11 de junho de 2001.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
20000	SEC. FAZENDA				
20006	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		320.000,00	
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1	2.163.000,00	

4 5 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		1.943.000,00	
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		2.360.000,00	
	TOTAL	1		6.786.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.0100.1214	OBRAS E INSTALAÇÕES			2.984.000,00	
		1	4	1.041.000,00	
		1	5	1.943.000,00	
04.122.0100.4497	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.802.000,00	
		1	4	1.442.000,00	
		1	5	2.360.000,00	
	TOTAL			6.786.000,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
20000	SEC. FAZENDA				
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 4 72 41	CONTRIBUIÇÕES	1		2.500.000,00	
	TOTAL	1		2.500.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.129.2001.1258	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA CAT - PROM			2.500.000,00	
		1	4	2.500.000,00	
	TOTAL			2.500.000,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
20000	SEC. FAZENDA				
TOTAL	1	4	630.000,00		
JUNHO			494.000,00		
AGOSTO			87.000,00		
DEZEMBRO			49.000,00		
TOTAL	1	5	4.303.000,00		
JULHO			75.750,00		
AGOSTO			213.000,00		
SETEMBRO			727.600,00		
OUTUBRO			1.386.400,00		
NOVEMBRO			1.175.250,00		
DEZEMBRO			725.000,00		
TOTAL GERAL			4.933.000,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
20000	SEC. FAZENDA				
TOTAL	1	4	647.000,00		
JULHO			15.750,00		
SETEMBRO			89.600,00		
OUTUBRO			246.400,00		
NOVEMBRO			295.250,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
10707 7 1	4.286.000,00	4.286.000,00	0,00		
10707 7 UN. 3	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	6.786.000,00	6.786.000,00	0,00		

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 11-6-2001

Nas Planilhas CAR de 8-6-2001 - SEP (fax), sobre convênios: "A vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e para os fins do disposto no Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração de convênios entre aquela Pasta e os municípios relacionados no Anexo, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Mineiros do Tietê	Pavimentação de ruas do Conjunto Habitacional Bispo Diocesano Dom Constantino Amstalden	100.000,00
Nhandeara	Recursos para implantação de rede de energia no Conjunto Habitacional Nhandeara F.	26.745,50

No Of. CG-275-2001-SRHSO (fax) (PB-7224-2001), sobre convênio: "A vista do disposto no Dec. 41.929-97, aprovo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, e o Município de Novais, no valor de R\$ 31.644,80, tendo como objeto a construção de Reservatório Metálico Apoiado de 200m³, incluindo a construção de base, interligações, urbanização e proteção de área, localizado à Rua João Batista Novais s/nº, próximo à esquina com a Rua João Cantareiro Serrano, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Extrato de Protocolo de Intenções

Assunto: Protocolo de Intenções - Signatários: o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da

Saúde e o Ministério das Comunicações, com a intervenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por suas Diretorias Regionais de São Paulo, Metropolitana e do Interior - Objeto: o estabelecimento de diretrizes com vista à conjugação de esforços e o apoio mútuo entre os signatários objetivando integrar ao Projeto Carteiro Amigo ações de promoção à saúde de forma a implementar políticas públicas e fortalecer a participação social - Vigência: a contar da data da publicação até 31-12-2002, podendo ser prorrogado de comum acordo - Assinatura: 11-6-2001.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900

Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 11-6-2001

No processo SS-529-2000, sobre recurso: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário-Adjunto da Saúde e o Parecer: 645-2001, da AJG, conheço do recurso hierárquico interposto por Benedito Luiz de Almeida, RG nº 872.137, para, no mérito, negar-lhe provimento, em face das manifestações desfavoráveis dos órgãos técnicos especializados."

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

Decisão de 11-6-2001

Deferindo:

os pedidos de renovação no Registro Cadastral para fornecimento de serviços, formulados pelas empresas, como seguem:

GG-84-2000 - Alvalux Comércio E Serviços Ltda. - CNPJ - 43.187.327/0001-27.

GG - 642-2000 - Fares & Assc. Engenharia Ltda. - CNPJ - 52.573.623/0001-57

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: EDSON LUIZ VISMOLLA

Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040

Fone: 239-4399

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Portaria Externa da Diretoria Executiva, de 11-6-2001

Credenciando, nos termos do art. 3º, XI, 14, VI da Lei 9.192-95, e parágrafo único, art. 9º do Dec. 41.170-96, assim como cláusula segunda, II, C, dos convênios celebrados entre a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor e os municípios, aprovados pelos arts. 1º e 2º, do Dec. 11.788-97 que alterou o Dec. 34.727-92, a partir de 11-6-2001 o servidor abaixo identificado para a função de Agente Municipal de Fiscalização:

Nome	RG	C.I.F.	Município
Washington Coutinho Pereira (Port. 20-2001)	17.358.904	263	Araraquara.

ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA EXECUTIVA - CONTROLE E PROCESSOS

DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR

Decisões da Diretoria, de 11-6-2001

Referentes a reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44 da Lei 10.177-98.

Obs.: o recurso deverá ser entregue na Rua Barra Funda, 930 - 4º andar - sala 406, na ACP Assessoria de Controle e Processos.

FA	Fornecedor	Consumidor	Resultado
20-075.214-5	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Neuma Alves Evangelista	Encerrada
20-076.834-7	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Marcia Conceição da Silva	Encerrada
20-077.224-7	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Sra Kaor Ishikawa	Não Atendida
20-078.013-0	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Maria de Lourdes Martins de Souza	Atendida
20-078.017-7	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Anália Rosa Lopes	Atendida
20-078.493-6	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Sandra Barros da Rocha	Atendida
20-078.584-2	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Neuza Gomes Souza	Atendida
20-078.820-6	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	João Miguel Facury Victorino	Atendida
20-079.680-0	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Hermógenes Martiniano dos Santos	Atendida
20-080.145-4	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Crestes Felício de Oliveira	Atendida
20-080.272-0	Teleop Celular S/A	Ronaldo Antonio de Camargo	Atendida
20-080.611-7	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	José Maria de Almeida Marques	Atendida
21-000.342-0	Banco do Estado de São Paulo S/A	Jadson J dos Santos	Não Atendida
21-000.319-6	Teleop Celular S/A	Quezia Fernandes da Silva	Atendida
21-001.039-3	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Luiz Bispo da Purificação	Encerrada
21-001.463-5	Banco Bradesco S/A	Tatiana Paula Souza dos Santos	Não Atendida
21-001.602-4	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	Idelmara Oliveira da Silva	Não Atendida
21-001.861-6	Teleop Celular S/A	Levi Roberto Lamosa	Atendida
21-002.089-1	Micro Lapa Edições Culturais Ltda	Maria Antonia da Cruz	Não Atendida
21-002.302-8	Escola Bosque S/C Ltda	José Eduardo Silveira	Não Atendida
21-002.490-2	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Gislene Leite Ladivez	Atendida
21-002.546-3	Losango Construções e Incorporações Ltda	Marcos Roberto Sales Pereira	Consulta Fornecida
21-002.567-9	Construtora Jorge Ballan Ltda	Antonio Martins Menezes	Consulta Fornecida

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Ramp 1
• POUPATEMPO/SE - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS - Fone/Fax (13) 3234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP

(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503